



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº AIA: SEI 1370.01.0009548/2022-06

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| NÚMERO DO PROCESSO DE AIA | NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL | NÚMERO CERTIFICADO LICENÇA | DO DE |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1370.01.0044073/2021-04 | 5619/2021 | Nº 5619/2023 | |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR | | | |
| Nome: SPLENDOUR MINERACAO E TRANSPORTE LTDA. | | CPF/CNPJ: 08.373.908/0002-33 | |
| Endereço: Fazenda Velha, s/nº | | Complemento: - | Bairro: zona rural |
| Município: Franciscópolis | UF: MG | CEP: 39.695-000 | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | |
| Nome: Crisnamortt Couy Leite | | CPF: 057.847.316-02 | |
| Endereço: Córrego Novo | | Complemento: | Bairro: zona rural |
| Município: Franciscópolis | UF: MG | CEP: 39.690-000 | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | |
| Denominação: Fazenda Velha | | Área Total (ha): 163,86 | |
| Registro nº: Declaração de posse datada de 10/08/2020, Protocolo 003231, Reg. 002047, Livro B8, Pag. 1, Cartório de Malacacheta. | | Área Total RL (ha): 41,0002 | |
| Município/Distrito: Franciscópolis | UF: MG | INCRA (CCIR): - | |

| | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|----------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Coordenadas Geográficas: Latitude 18° 0' 39,11"S e Longitude 42° 4' 45,55" W | | | Datum: WGS 84 | | Fuso: 23K | |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3126752-93D7.DBA0.2301.45E0.B947.8BC1.5595.496D | | | | | | |
| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA | | | | 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | |
| Tipo de Intervenção | | Quantidade | Un | Uso a ser dado à área | Especificação | Área (ha) |
| Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. | | 3,8845 | ha | ampliação do empreendimento | estrada, infraestrutura, pátio de manobras, e pilha de rejeito/estéril. | 3,8845 |
| Total: | | 3,8845 | | Total: | | 3,8845 |
| 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | | Área (ha) | Fisionomia/Transição | | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
| Mata Atlântica | | 3,8845 | Floresta Estacional Semidecidual | | médio | 3,8845 |
| Total: | | | | | Total: | 3,8845 |
| 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO | | | | | | |
| Produto/Subproduto | | Especificação | | Quantidade | Unidade | |
| Lenha (222,87 m³) e madeira (74,1356 m³). | | - | | 297,0056 | m³ | |
| 8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA | | | | | | |
| Mary Aparecida Alves de Almeida- Gestora Ambiental - 806457-8 Sylvania Arreco Rocha - Gestora Ambiental - 1469839-3 Patrícia Batista de Oliveira – Gestora Ambiental - 1.364.196-4 Josiany Gabriela de Brito – Gestora Ambiental - 1.107.915-9 Laudo José Carvalho de Oliveira – Gestor Ambiental de formação jurídica - 1.400.917-9 Data da Vistoria: 21/02/2022 | | | | | | |
| 9. VALIDADE | | | | | | |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Data de Emissão: 03/03/2023</p> <p>Data de Validade: 03/03/2033 (a mesma do certificado de licença)</p> | <p>Observações:</p> <p>"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único nº 11/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2023

11. OBSERVAÇÃO

Governador Valadares, 20 de outubro de 2023.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro**, Superintendente, em 20/10/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67501405** e o código CRC **C873C25D**.